



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

1º TERMO ADITIVO DE **ACRÉSCIMO** **AO CONT. N° 22/2020-FMS.**

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO.

CELEBRAÇÃO: 27 DE AGOSTO DE 2020.

CONTRATADA: TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o
n° 12.908.498/0001-74, com sede na Rua Newton
Miranda Barreto, n° 39, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP:
49.200-000



Fls. N°

03

Rub.

2

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Arauá/SE, 27 de agosto de 2020

PROTOCOLO N.º _____ / 2020

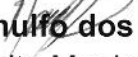
Assunto: Circular interno solicitando abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS E BARRICADAS DE CONTENÇÃO DESTINADOS A SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

Arauá/SE, 09 de julho de 2020

Encarregado de Protocolo

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis.


Arauá/SE, 27 de agosto de 2020


José Ranulfo dos Santos
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura de procedimento administrativo de licitação, objetivando a confecção de Termo Aditivo ao Contrato 46/2015 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS E BARRICADAS DE CONTENÇÃO DESTINADOS A SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

Atenciosamente,


Patrícia Moraes Carvalho Nascimento
Secretária Municipal

A sua Excelência.

José Ranulfo dos Santos

Prefeito Municipal

ARAUÁ - SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. Nº

02

Rub.

2

Fis. Nº

333

Rub.

2

TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2020 – FMS - COVID-19 (LEI 13.979/20)

TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS E BARRICADAS DE CONTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ, E, DO OUTRO, A EMPRESA TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - FMS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ - SERGIPE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede a Rua Temístocles Costa Carvalho, nº 129 – Bairro: Centro – CEP 49.220-000 – Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.826/0001-10, representado neste ato por sua Secretária, a Senhora Patrícia Moraes Carvalho Nascimento, brasileira, casada, portadora do R.G. Nº 1236700 - SSP/SE e CPF nº 970.868.435-04, residente e domiciliada na cidade de Arauá, Estado de Sergipe., doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **TRANZASOM SONORIZAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.908.498/0001-74, com sede na Rua Newton Miranda Barreto, nº 39, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representado neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Alcântara Dias Filho, brasileiro, solteiro, portador da RG: 941.133 SSP/SE e do CPF: 516.025.395-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2020 - FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS E BARRICADAS DE CONTENÇÃO DESTINADOS A SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)**, fundamentada na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 - FMS** e proposta da Contratada, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Discriminação do objeto (ANEXO I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão realizados no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os Serviços serão prestados pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)**.

C§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

Rua Temístocles Costa, nº 129, Centro, Arauá – Sergipe – CNPJ nº 11.447.826/0001-10

CONFERE COM ORIGINAL

Geraldo Menezes dos Santos
Presidente da CPM
Portaria: 01/2020

am